

**ESCOLAS INDÍGENAS NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, JACAREACANGA, SANTARÉM
E SÃO FÉLIX DO XINGU: levantamento de matrículas e insumos com foco no custo
aluno qualidade Amazônia-CAQAM (2022)**

Fernanda Lorena do Rosário Dantas (UFPA/Brasil) –

fernandalorena1994@gmail.com

Beatriz da Silva Vasques (UFPA/Brasil) –

Beatriz.vasques@ifch.ufpa.br

Claudete Quaresma Ranieri (UFPA/Brasil) –

claudete.ranieri@iced.ufpa.br

Daihana Maria dos Santos Costa (UFPA/Brasil) –

daihanamaria18@gmail.com

Eixo Temático: 1 - Políticas Públicas Educacionais: Planejamento, gestão e financiamento da educação básica

Resumo: O objetivo do estudo foi analisar as matrículas e insumos das escolas indígenas nos municípios de Altamira, Jacareacanga, Santarém e São Félix do Xingu no sentido de problematizar o que seria um custo aluno qualidade para a Amazônia. Metodologicamente, a pesquisa se deu a partir de dados do Censo Escolar da Educação Básica, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira-INEP, sobre as matrículas e insumos das escolas indígenas no ano de 2022. Os resultados evidenciaram que existe oferta de matrículas no ensino fundamental nas escolas indígenas, com destaque para o município de Jacareacanga onde a totalidade de escolas do município são indígenas. Porém, a oferta de matrículas para o ensino médio e para a educação infantil creche se mostrou deficitária, em que apenas São Félix tem a oferta do ensino médio, e apenas Santarém tem a oferta de creche.

Palavras-chave: Escolas indígenas; matrículas; insumos.

INTRODUÇÃO

Na educação básica, nos deparamos com o vetor fundamental que é, o investimento de recursos na rede de escolas públicas do país para que seja garantida a oferta de ensino gratuita, bem como do acesso e permanência de crianças, jovens, adultos e idosos à escolarização. Assim, é o financiamento da educação que viabiliza a infraestrutura, transporte escolar, materiais didáticos e pedagógicos, merenda escolar, profissionais da educação, bem como, todas as outras necessidades para se garantir educação de qualidade. Nesse sentido, o financiamento da educação é estabelecido de tal forma que “a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (BRASIL, 1988, art. 212).

Diante da perspectiva definida pelo Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQI) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) os principais elementos para atender às demandas da educação básica, se manifestam em três componentes essenciais que são: qualidade, controle social e o financiamento da educação. Esses elementos possibilitam melhores condições de funcionamento das escolas (Campanha, 2022), bem como princípios descritos na Constituição Federal de 1988 (CF/88), no art. 206, na qual, presumem “padrões mínimos de qualidade” e reafirmado na LDB 9394/96. Todavia, essa visão supõe um padrão único de realidade para todo o território nacional, sendo que, no Brasil há uma diversidade de populações e culturas que se encontram em variados contextos e detém autonomia para a sistematização de sua organização social.

Em termos educacionais, a questão que se levantada é a da necessidade de se entender, e garantir que as necessidades emanadas das especificidades territoriais da Amazônia sejam supridas por meio de um financiamento adequado às suas realidades, com vistas à garantia de direitos, conforme estabelece o art.205, da CF/88 quando afirma que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Dessa forma, o estudo objetiva analisar as necessidades educacionais emanadas das escolas indígenas de quatro municípios do Pará em relação à matrícula e insumos, com o intuito de verificar qual seria o custo aluno qualidade para os territórios indígenas na Amazônia paraense.

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada nos marcos da teoria crítica, de cunho quanti-qualitativa. Para o levantamento dos dados, foi realizada pesquisa nos dados do Censo Escolar do ano de 2022 que foram sistematizados em tabelas.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir dos anos 1970, presenciou-se um protagonismo dos povos indígenas lutando e recebendo apoio de diversos setores da sociedade, em prol de seus direitos. Uma das lutas diz respeito a receber educação escolar diferenciada, conforme preceituado pela CF/88 e, posteriormente, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Indígena de 2012. Por exemplo, em 2022, o Censo Escolar contabilizou o quantitativo de 314 escolas indígenas no

Estado do Pará. Os municípios paraenses com mais escolas indígenas são: Jacareacanga, Santarém, Altamira e São Félix do Xingu, conforme a tabela 1 abaixo.

Tabela 1 – insumos das escolas indígenas dos municípios da pesquisa (2022)

MUNICÍPIO	N. de Escolas	Água potável	Ener- gia	Auditó- rio	Banhe- iro	Bibliot- eca	Sal- a de L.	Cozin- ha	Laborat- ório de C.	Quad- ra de E.
ALTAMIRA	41	33	43	0	21	1	6	34	1	2
JACAREACANGA	57	4	30	2	3	1	1	42	0	3
SANTARÉM	49	42	29	0	34	2	1	42	0	3
SÃO FÉLIX DO XINGU	32	31	13	0	2	1	0	9	0	0

Fonte: organizada pelas autoras com base nas sinopses de 2022

Os dados da tabela 1 demonstram que em relação às condições de funcionamento, todas as escolas estão abaixo do CAQI. Ou seja, dos quatro municípios pesquisados, a situação de Jacareacanga é a mais problemática em relação à garantia das condições básicas, pois do total de 57 escolas, apenas 4 garantem a oferta da água potável. Da mesma forma, em todos os municípios é mínima a quantidade de bibliotecas, laboratório, acesso à energia elétrica, bem como de outros espaços físicos adequados para atender as necessidades educacionais dos estudantes.

Tabela 2- Quantitativo de Matrículas da população indígena na Ed. Básica em municípios do Pará -2022

MUNICÍPIO	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
ALTAMIRA	146	1.970	0	2.116
JACAREACANGA	720	3.176	0	3.896
SANTARÉM	460	2.070	0	2.530
SÃO FÉLIX DO XINGU	160	1.957	114	2.231

Fonte: Organizada pelas autoras com base nas sinopses de 2022.

A tabela 1 retrata o total de matrículas da população indígena na educação básica, por etapa de ensino, nos municípios de Altamira, Jacareacanga, Santarém e São Félix do Xingu, situados no estado do Pará, no ano de 2022. Neste ano, o município de Altamira apresentou um total de 2.116 matrículas indígenas na educação básica. Desse quantitativo, 146 estavam na educação infantil, 1.970 no ensino fundamental e não houve registro de matrículas no ensino médio de Altamira.

Em relação ao município de Jacareacanga, este obteve um quantitativo de 3.896 matrículas voltadas à população indígena. Sem matrículas no ensino médio, Jacareacanga registrou 720 matrículas na educação infantil e 3.176 no ensino fundamental, totalizando 3.896.

Quanto ao município de Santarém, este apresentou um total de 2.530 matrículas indígenas na educação básica. Desse montante, 460 foram na educação infantil e 2.070 no ensino fundamental, já que no ensino médio não foram registradas matrículas nesse segmento da população.

Com um total de 2.231 matrículas indígenas na educação básica, São Félix do Xingu apresentou 160 matrículas na educação infantil, 1.957 no ensino fundamental e 114 no ensino médio.

Por fim, quando se soma as matrículas indígenas nos cinco municípios analisados, obtém-se um total de 10.773 matrículas, sendo 1.486 na educação infantil, 9.173 no ensino fundamental e 114 no ensino médio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados apresentados, é possível concluir que a oferta da educação básica nas escolas indígenas dos municípios pesquisados anda na contra mão da Resolução 05 do Conselho Nacional de educação de 2012 que trata das diretrizes da Educação escolar Indígena, especificamente das ofertas e condições, nos princípios da igualdade social, diferenças e especificidades

Os resultados evidenciaram que existe oferta de matrículas no ensino fundamental nas escolas indígenas, com especial destaque para o município de Jacareacanga onde a totalidade de escolas do município são indígenas. Porém, a oferta de matrículas para o ensino médio e para a educação infantil creche se mostrou deficitária, em que apenas São Félix tem a oferta do ensino médio, e apenas Santarém tem a oferta de creche. Em relação aos insumos, observou-se que a situação das escolas indígenas precisa ter a garantia de direito quanto a educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988.

Educação pública de qualidade: quanto custa esse direito? – 2. ed. – São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2011.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica 2022: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2023.